



ABRACEEL

Perspectivas do mercado de comercialização

Goiânia, 25 de junho de 2019

Agenda do mercado livre

.....

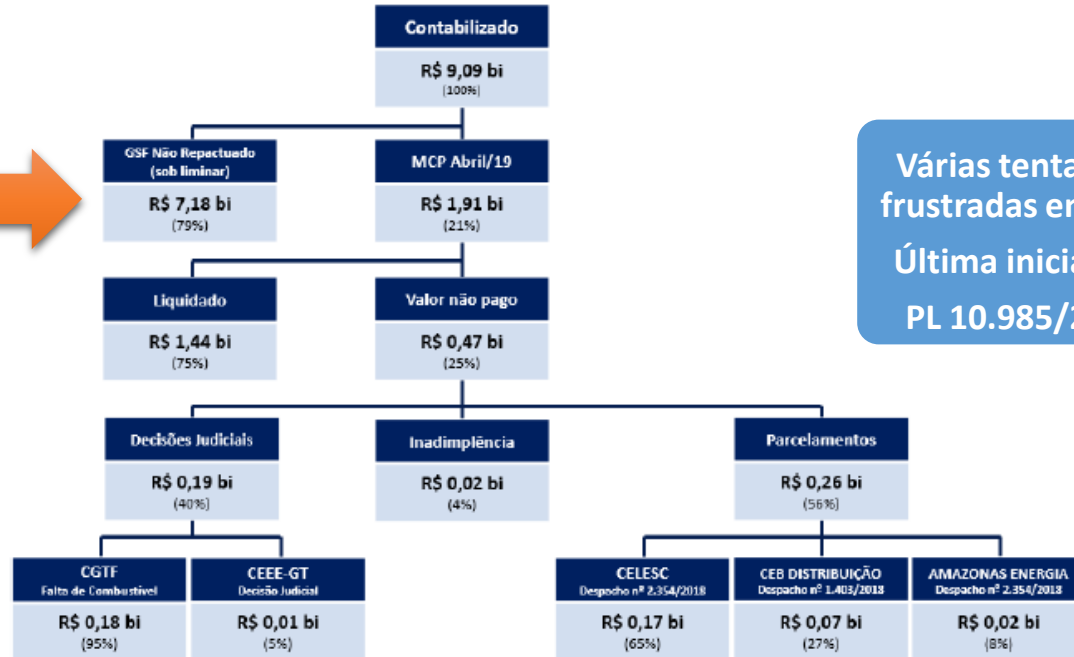
- Abertura total do mercado e reforma do modelo
 - GSF
 - GT/MME de modernização setorial
 - PLS 232/PL 1917
 - Solução infralegal
- Expansão do setor
 - A contribuição do mercado livre
 - Ações para expansão para o ACL
- Formação de preços
 - Preço horário e Limites do PLD
- Segurança de mercado

GSF: o problema de R\$ 7 BI sem solução

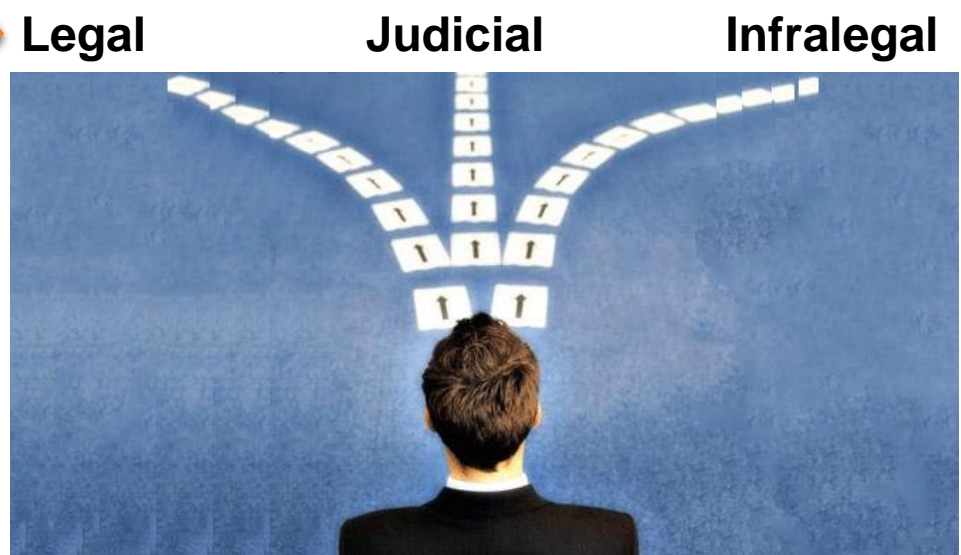
MP 579 desestruturou modelo comercial do setor
 Agenda setorial dos últimos 4 anos foi de muita
 discussão e pouca solução: GSF, CP 33, modelo de
 privatização da Eletrobras, P&D Fase/Abradee, etc.

Liquidação Financeira do Mercado de Curto Prazo

Abril/19 - Débitos

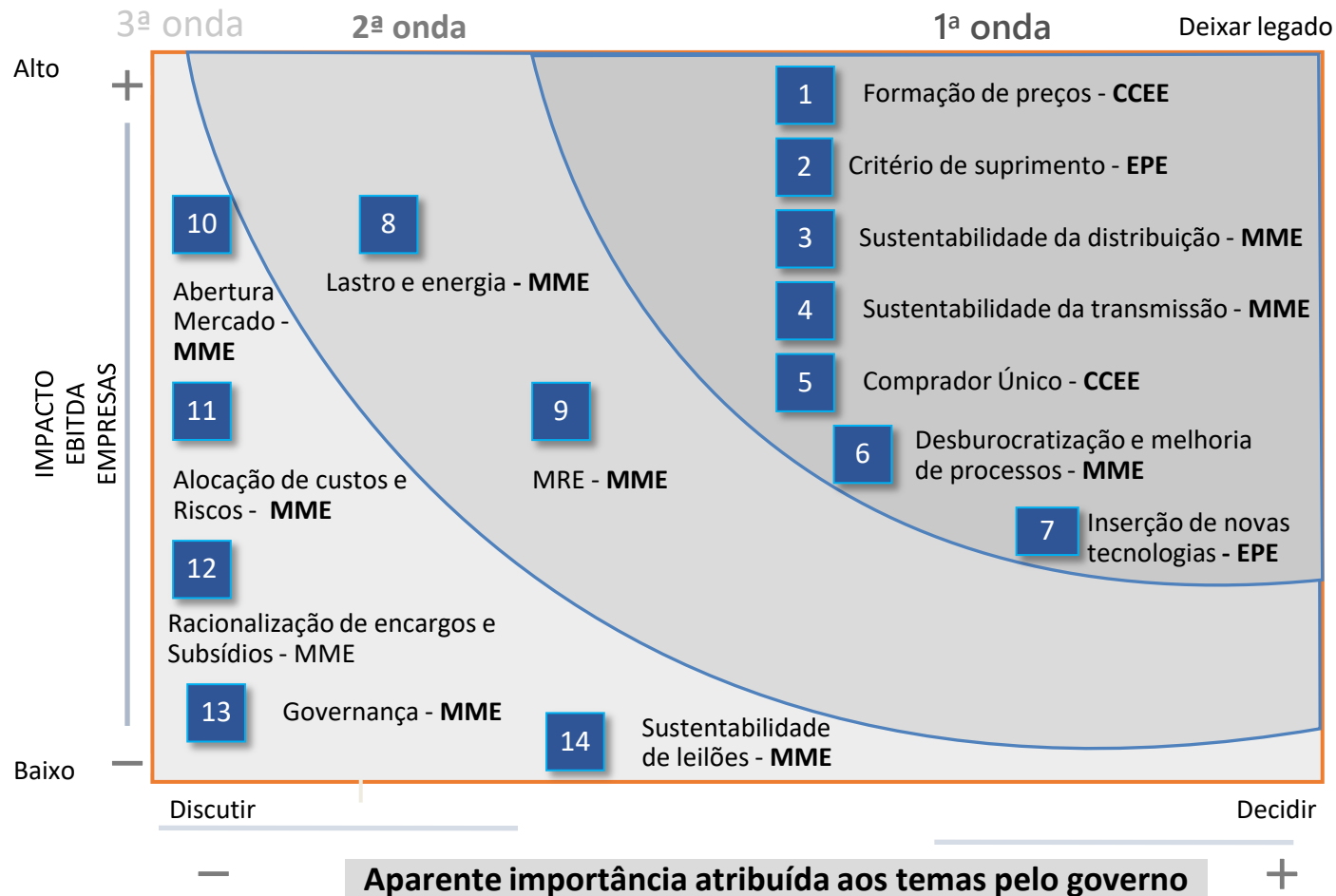


Várias tentativas frustradas em MPs
 Última iniciativa:
 PL 10.985/2018



Reforma do modelo: a eterna discussão

Ondas de estudos e análises do MME (4 anos de implantação)



WORKSHOPS SOBRE:

- Critérios de suprimento
- Formação de preços (02)
- Futuro da distribuição
- Mercado de capacidade

Prioritário para consumidor

- 10 Abertura Mercado
- 07 Inserção de novas tecnologias
- 06 Desburocratização e melhoria
- 01 Formação de preços
- 08 Lastro e energia
- 12 Racionalização de encargos e subsídios
- 11 Alocação de custos e riscos
- 09 MRE
- 02 Critério de suprimento
- 03 Sustentabilidade da distribuição
- 04 Sustentabilidade da transmissão
- 05 Comprador único
- 14 Sustentabilidade dos leilões
- 13 Governança MME

Elaboração própria a partir da apresentação MME em 27.05.19

O consenso possível da CP 33: *substitutivo ao PLS 232 e ao PL 1917*

Questão central: reorganização do mercado elétrico brasileiro

Abertura do Mercado

- Todos livres para escolher seu fornecedor
- Abertura gradual em respeito aos contratos vigentes
- Pagamento pelo serviço de distribuição
- Mecanismo de proteção às distribuidoras
- Separação atacado e varejo em 500 kW com figura do agregador

Expansão do Sistema

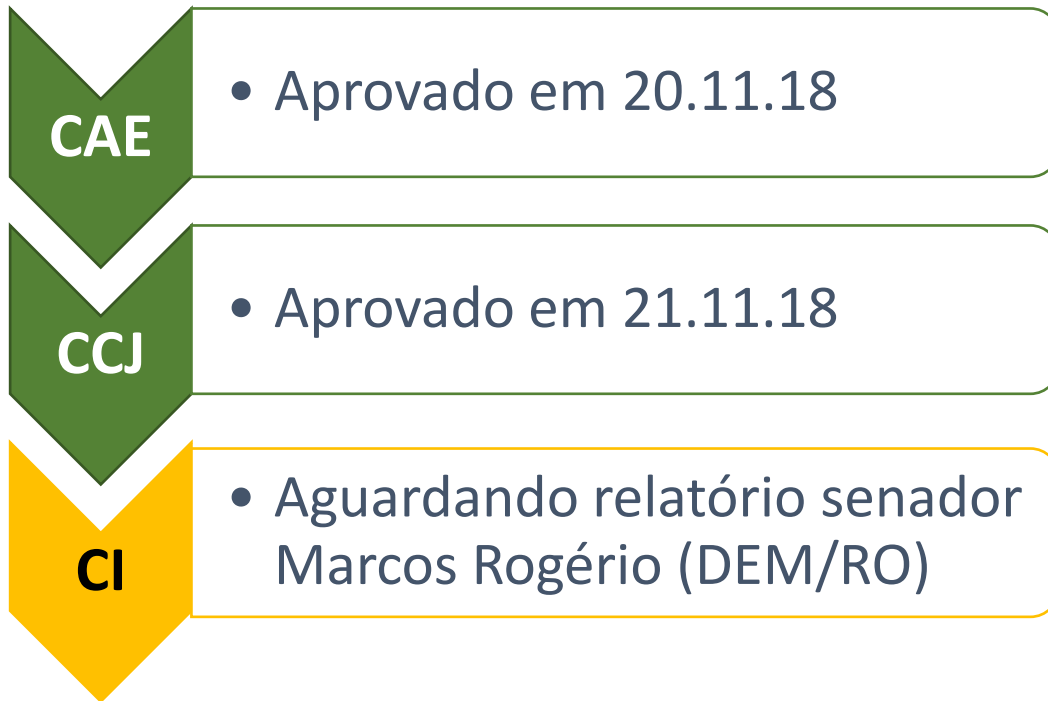
- Separação do lastro (bem comum) e energia
- Leilões centralizados para contratação da capacidade
- Transição com respeito aos contratos atuais
- Valorização dos atributos das fontes
- Criação do mercado de carbono

Formação de Preço

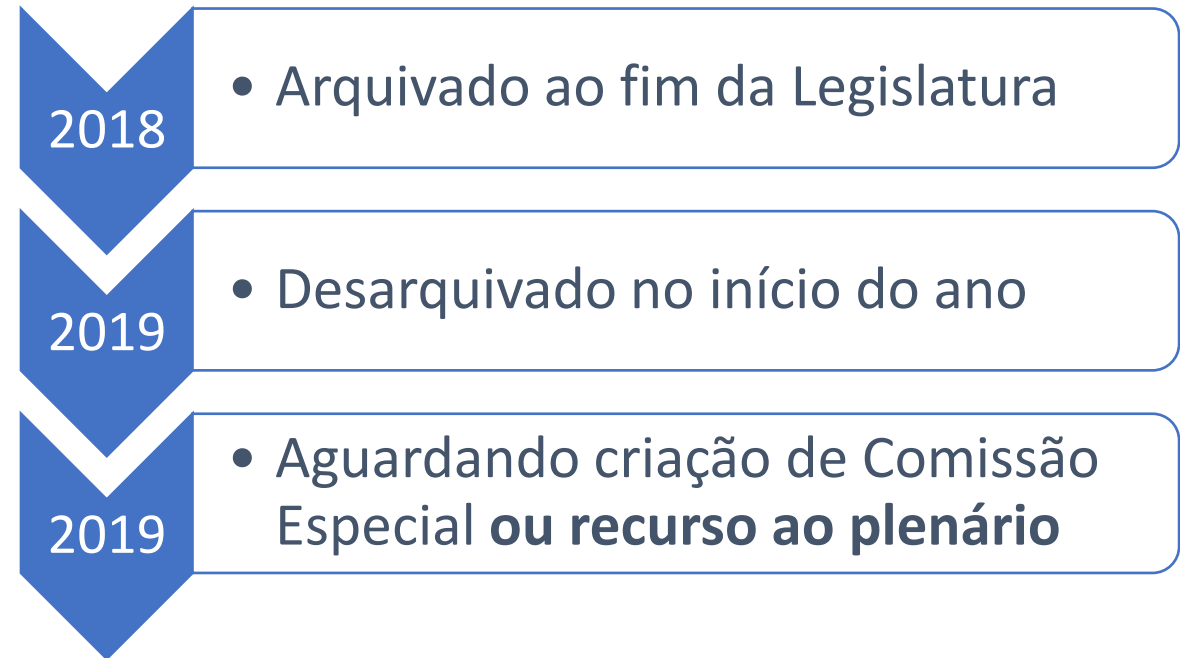
- Preço com base na oferta dos agentes
- Preço definidos para cada hora
- Acoplamento da operação com o preço
- Tarifas diferenciadas por horário
- Redução de encargos

Tramitação da reforma no Congresso Nacional

PLS 232/2016



PL 1917/2015



A solução infralegal – o que pode ser feito!

Cronograma de Abertura

- Fim imediato da reserva de mercado – **continuidade da Portaria nº 514**
- Abertura mais célere: Contratos Legados permitem Grupo “A” em 2021 e “B” em 2024
- **Possibilidades de antecipação: energia de Itaipu pós 2023 (Brasil e Paraguai)* e Descotização***

Formação de Preços

- Preço horário com segurança – **em andamento**
- Despacho por oferta de preços (oferta e demanda) com data definida
- Respeito às decisões de modelos (fim do despacho fora do mérito)* - **em andamento**
- Governança: transparência/atribuições CMSE, CPAMP/Aneel, CEPEL/EPE* - **em andamento**

Expansão da Oferta

- **Separação de Lastro e Energia (fim da exigência de 100% de contratação de energia) ou leilão de capacidade**
- Mecanismo de Adequação do Suprimento: participação do ML nos leilões de energia, ML já responde exclusivamente por 24% do suprimento no horizonte de expansão (fiscalização Aneel)
- Isonomia ACL/ACR: conexão, outorga, REIDI, risco do atraso de transmissão* - **em andamento**

Demais Aspectos

- **Desjudicialização do mercado (solução para o GSF)***
- **Revisão de Subsídios***
- Incentivo ao uso de contratos financeiros – **em andamento**
- Estabelecimento de *Clearing House/Bolsa* do mercado
- Separação das atividades fio e energia das distribuidoras e supridor de última Instância

*Temas não endereçados nos PL 1.917/2015 e PLS 232/2016, mas que devem ser tratados na reforma do modelo.

Derrubando mitos: a contribuição do ACL para a expansão

24% da expansão em geração tem energia alocada exclusivamente no mercado Livre

ACL (exclusivo)

	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
HIDRO	0	0	12.500	0	35.180	47.680
PCH/CGH	4.250	122.108	296.706	286.426	69.050	778.540
EOL	25.000	892.550	54.050	453.915	0	1.425.515
UFV	0	0	45.680	1.307.178	0	1.352.858
TERM	69.220	0	287.101	50.000	0	406.321
BIO	27.023	95.668	128.450	152.300	25.000	428.441
TOTAL	125.493	1.110.326	824.487	2.249.819	129.230	4.439.355

ACR (total ou parcial)

	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
HIDRO	2.952.440	647.110	0	0	63.720	3.663.270
PCH/CGH	53.500	203.835	187.900	68.148	41.100	554.483
EOL	48.600	380.600	138.300	538.975	1.236.410	2.342.885
UFV	240.484	184.856	844.280	315.000	0	1.584.620
TERM	345.000	1.658.720	1.447.585	565.500	1.672.599	5.689.404
BIO	70.000	135.893	123.500	50.000	115.000	494.393
TOTAL	3.710.024	3.211.014	2.741.565	1.537.623	3.128.829	14.329.055

TOTAL

	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL	% ACL
HIDRO	2.952.440	647.110	12.500	0	98.900	3.710.950	1%
PCH/CGH	57.750	325.943	484.606	354.574	110.150	1.333.023	58%
EOL	73.600	1.273.150	192.350	992.890	1.236.410	3.768.400	38%
UFV	240.484	184.856	889.960	1.622.178	0	2.937.478	46%
TERM	414.220	1.658.720	1.734.686	615.500	1.672.599	6.095.725	7%
BIO	97.023	231.561	251.950	202.300	140.000	922.834	46%
TOTAL	3.835.517	4.321.340	3.566.052	3.787.442	3.258.059	18.768.410	24%
% ACL	3%	26%	23%	59%	4%	24%	



Solar tem 1,3 GW em implantação para mercado livre

Expansão da Oferta para o ACL

MVE: vaso comunicante ACR/ACL

Continuidade da Portaria nº 514: Fim da reserva de mercado

Swap convencional e especial

Venda de Excedentes de GD (AP 001/2019)

Garantias Rolantes (proposta Abraceel em 2014)

PLD de Suporte (resposta BNDES 2018)

Leilão de Capacidade (futuro)

Sobre o preço horário

- ❑ Preço Horário é fundamental para o setor:
 - ❑ Trará ganhos de eficiência
 - ❑ Novas oportunidades de negócios
 - ❑ Melhor precificação de atributos fundamentais para expansão do sistema
- ❑ Sua implementação requer especial atenção
 - ❑ Mudança estrutural de impacto no mercado
 - ❑ Curto período de testes
 - ❑ Preocupação com a liquidez/funcionamento do mercado
- ❑ Entrada em 2020 deve ocorrer apenas se garantida a segurança, previsibilidade e reprodutibilidade aos agentes, o que exige o urgente endereçamento de alguns pontos:

- ❑ **Precedentes:** definição do PLD sem rede e horário
- ❑ **Previsão de cargas:** disponibilização do modelo de previsão de cargas, sem interferência humana na formação de preços e heurísticas nos modelos – *uso para a operação*
- ❑ **Unit Commitment:** definição de quando forma preço, clareza sobre o processo de atualização e dados com antecedência.
- ❑ **Isonomia:** acesso de todos os agentes ao SGI (Sistema de Gestão de Intervenções) e FSARH (Formulários de Solicitação de Atualização de Restrição Hidráulica)
- ❑ **Governança/transparência:** definição do rito de divulgação do preço (com prazos, responsáveis, regras de contingência, operacionalização da plataforma virtual de fatos relevantes, com a divulgação de informações (REN 843)
- ❑ **Segurança:** modelo Dessem estabilizado, testado e validado
- ❑ **Sombra:** divulgação célere e completa dos resultados, reprocessamento dos decks com base na versão aprovada pela Cpamp e testes com outros aprimoramentos (ex: VMOp)
- ❑ **Piso e teto do PLD:** indispensável ampliação do sinal.
- ❑ **Prazo limite:** 31 de julho de 2019 (CNPE nº 7/16)

Sobre os limites do PLD

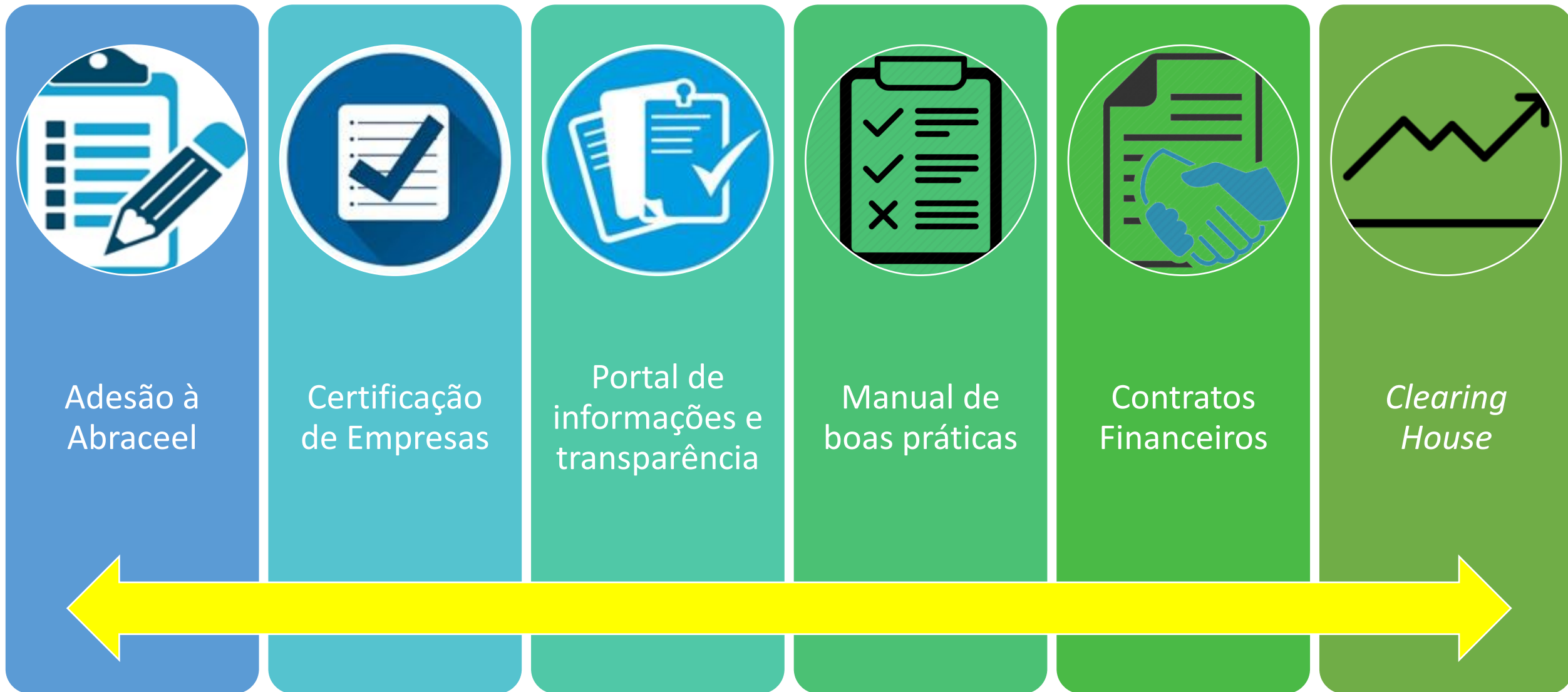


A teoria econômica não mudou, portanto reafirmamos nossa posição apresentada em 2014: **ampliar os sinais de preço**, aproximando o PLD do custo real do sistema, conforme experiência internacional de mercados maduros.

O preço teto é peça fundamental no desenho de mercado. Reduzir teto em momento de escassez (2014) ou definir degraus confere sinal econômico trocado ao consumidor, gera distorções no mercado, aumenta encargos e vai contra a modernização do setor.

Teto do PLD deve ser **aderente à reforma do setor e à entrada do preço horário em 2020**. Decisão deve ser tomada com antecedência para dar previsibilidade ao mercado e não deve ser contaminada pelas posições conjunturais das empresas.

Segurança do Mercado: a contribuição da Abraceel



Segurança do Mercado: a proposta da CCEE e a visão inicial do mercado



- não teria evitado a inadimplência recente do MCP, causada por geradores e distribuidores
- problema é de crédito bilateral e o corte de contratos já existente mitiga impactos no MCP
- não limita riscos de alavancagem e percebe *defaults em operações bilaterais com atraso*
- impõe riscos operacionais aos vendedores ou aos consumidores de varejo (fatura mensal)
- amplia riscos - dificulta a proteção de inadimplência via “registro contra pagamento”.
- aumenta custos operacionais (maior exigência de capital de giro/aporte de recursos)
- colide com os contratos já negociados, criando o risco de disputas judiciais entre as partes
- prazo de difícil implementação:** revisão dos contratos, adequação de sistemas, contratação de pessoal. A incerteza pode reduzir liquidez do mercado e aumentar custos ao consumidor
- sem isonomia: não abarca as distribuidoras, responsáveis por parcela da inadimplência
- incompatível com os serviços lentos e burocráticos do Bradesco
- não há clareza sobre qual o ganho efetivo para o mercado e para a própria CCEE

Reunião do GT Abraceel amanhã discutirá impactos da proposta e buscará alternativas

Aneel ainda vai abrir consulta pública sobre o tema

Objetivos dos agentes de mercado e da CCEE/Aneel são os mesmos: ampliar a segurança

CP 33: importância da integração nas mudanças




Tema/Data	Lei	jan/19	jul/19	jan/20	jul/20	jan/21	jul/21	jan/22	jul/22	jan/23	jul/23	jan/24	jul/24	jan/25	jul/25	jan/26	jul/26	...	
Abertura do Mercado		3.000 kW																	
		2.000 kW																	
		1.000 kW																	
		500 kW																	
		300 kW																	
		Toda AT																	
		Estudo BT																	
Atacado x Varejo		Somente varejista (inferior a 1.000 kW)																	
Encargos		Operações financeiras ACR (novos migrantes)																	
		Sobrecontratação ACR (exclui contratos de compra)					Sobrecontratação ACR												
Bolsa Privada		Regulação Aneel (BC e CVM)																	
Formação de Preços		Estudo Preços por Oferta																	
		Preço por oferta (data mínima para implementação e depende de 1 ano de teste)																	
	Preço horário ou inferior (data máxima de implementação)																		
MCP	Liquidação semanal ou inferior (data máxima de implementação) obs: aporte prévio e margem diária sem data definida)																		
Lastro x Energia		Regra de contratação de lastro					Contratação de lastro (data máxima para início da contratação e não pode ocorrer após abertura para consumidores de 1 MW)												
		Vedada nova contratação de Energia de Reserva																	
		Encargo de lastro ACL/ACR (respeitados contratos até dez/2020)																	
		MME pode reduzir obrigação de 100% de contratação																	
Renováveis		Plano de criação do mercado de carbono (até mar/20)																	
		Novas outorgas recebem desconto no fio					Incentivo via mercado de carbono												
Cotas	Concessões vincendas e privatizações em regime de PIE																		
GSF	Repactuação																		
Tarifa Binômia												GD somente com Tarifa Binômia							
Descotização		Privatização com descotização uniforme das cotas no período de 3 a 5 anos [PL 9.463/18]																	

Conclusão: as 10 razões para a rápida modernização permanecem válidas



TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE
A REFORMA DO SETOR ELÉTRICO
A ENERGIA DO FUTURO É LIVRE

**ABRACEEL**
Associação Brasileira dos
Comerciantes de Energia

**Economia
potencial de R\$ 12
bilhões por ano**

**Opção por energia
limpa**

**Estímulo à
geração
distribuída**

**Redução da
inflação**

**Igualdade de
acesso ao
mercado**

**Indústria
competitiva**

**420 mil novos
postos de
trabalho**

**Inovação, novos
produtos e
serviços**

**Preços críveis e
transparentes**

**Novas fontes de
financiamento**

OBRIGADO

www.abraceel.com.br
abraceel@abraceel.com.br



ABRAÇEEL